

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

## **FATO RELEVANTE**

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. comunica ao mercado e a seus acionistas que, em razão de a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, não se apresentar enquadrada às exigências da Lei Complementar nº 109/2001, quanto ao equacionamento do seu déficit, está negociando com aquela Caixa um Plano de Reestruturação do seu sistema previdenciário.

O Plano de Reestruturação, que atenderá a todos os empregados do Banco e assistidos da CAPAF, foi elaborado a partir de estudo técnico realizado por consultoria especializada, tendo como objetivo adaptar a estrutura do sistema previdenciário às mudanças econômicas, políticas e jurídicas que ocorreram desde a criação da CAPAF.

Como parte da implementação do Plano, foi assinado, em 31 de agosto de 2006, “Termo de Compromisso para Reestruturação dos Planos da CAPAF”, firmado pelo Banco, CAPAF e Entidades Representativas dos Empregados e Aposentados.

Referido Termo contempla as principais regras, condições e responsabilidades para viabilizar e reestruturar os planos previdenciários, visando equacionar, definitivamente, o déficit.

O déficit total calculado e apurado exclusivamente para efeito de saldamento, tendo como base 31 de dezembro de 2005, é de R\$ 860,0 milhões, sendo que a Patrocinadora responderá por R\$ 653,0 milhões e os participantes ativos e assistidos por R\$ 207,0 milhões.

Do montante correspondente à Patrocinadora, já se encontram provisionados R\$ 335,0 milhões; serão reconhecidos por ocasião da conclusão do Plano R\$ 125,0 milhões e diferidos R\$ 193,0 milhões, no prazo médio de 10 anos.

Belém, 01 de setembro de 2006

**Evandro Bessa de Lima Filho**  
**Diretor de Controle e de Relações com Investidores**